PARECER Nº 086/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 050/2023 **Autor: Poder Executivo**
Protocolo: 18/09/2023 **Relator: Célio Buczkoski**
Parecer: Favorável
Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER BEM IMÓVEL EM DOAÇÃO."

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que autoriza o pagamento de parcela remuneratória com vistas ao atendimento da Lei Federal 14.434/2022, e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra disciplina na Lei Orgânica Municipal, notadamente no art. 117-D, como se vê:

> **Art. 117-D. São bens do Município de Entre Rios do Sul os que atualmente lhe pertencem e os que vier a adquirir, cabendo ao Prefeito a sua administração, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços.**

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 050/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 21 de setembro de 2023.

Ver. Célio Buczkoski
Presidente

Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator

Verª. Andrea Rodenco Gutt
Revisora